



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 022/2018

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a implantação de uma **ACADEMIA POPULAR** na Praça Dantas Júnior, no Conjunto Valdir Azevedo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o indicativo por ser uma reivindicação daquela comunidade com o objetivo de dar mais qualidade de vida aos moradores do bairro em questão.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 15 de agosto de 2018.


José Leite Pereira Neto
Vereador do PSB



C Â M A R A M U N I C I P A L

DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br